

**EDITAL Nº01 (2025-1) - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL MESTRADO ACADÊMICO**

O Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional do Centro Universitário do Sul de Minas – PPGDR/UNIS-MG torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no MESTRADO ACADÊMICO (*stricto sensu*) do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento Regional, conforme determinado a seguir.

I– DA CARACTERIZAÇÃO

O Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional do UNIS-MG (MGDR) é um mestrado acadêmico interdisciplinar reconhecido pela CAPES. Estrutura-se na área de concentração denominada *Gestão, Formação e Desenvolvimento* e tem como objetivos principais formar pesquisadores e gerar conhecimentos a partir de uma perspectiva interdisciplinar, qualificando pessoal para o exercício de atividades de pesquisa, magistério superior e gestão e desenvolvimento regionais.

Os estudos e trabalhos desenvolvem-se ao longo de duas linhas de pesquisa:

- a) *Gestão, Organizações e Políticas de Desenvolvimento* – cujo objetivo é pesquisar as políticas públicas de caráter local e regional (plano macro) e os processos de gestão das organizações (plano micro), bem como a integração entre eles.
- b) *Processos Formativos e Desenvolvimento* – com objetivo de investigar as dimensões teóricas e práticas relacionadas aos processos de formação em geral, orientados para o desenvolvimento e a redução das desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais.

As atividades do programa, incluindo aulas, seminários, palestras, orientações e reuniões de pesquisa e de grupos de estudos, desenvolvem-se ao longo da semana. Sextas-feiras, nos períodos da tarde e noite, e sábados estão reservados prioritariamente para as aulas e as orientações dos mestrandos.

II– DO PÚBLICO-ALVO

Portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC. Excepcionalmente serão aceitos certificados de conclusão de curso para candidatos que não tiveram seus diplomas expedidos. Os candidatos inscritos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início das aulas (14 de março de 2025) poderão concorrer mediante a apresentação de certidão, comprovando a previsão de colação de grau antes da matrícula no PPGDR/UNIS-MG.

III– DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição disponível na página do mestrado do UNIS-MG: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>. Na ficha de inscrição o candidato deve preencher os campos: **linha de pesquisa e área de interesse**. O candidato poderá se inscrever em **apenas uma** linha de pesquisa e uma área de interesse.
- b) Pagar a taxa de inscrição, no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), por meio do boleto bancário gerado pela página do programa. Não reembolsável. A validação da inscrição ocorrerá após a confirmação do pagamento por meio de baixa bancária e o recebimento da documentação constante do item c, descrita a seguir.

c) O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos, no formato digital, para o e-mail do Programa: mestrado.gdr@unis.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional

Candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil:

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão para recém formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso. Alunos com diploma estrangeiro deverão tê-lo validado no Brasil.
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- ✓ Cópia da Cédula de Identidade (RG).
- ✓ Cópia do Título de Eleitor.
- ✓ Cópia do CPF (ou passaporte para estrangeiros).
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- ✓ Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino).
- ✓ Uma foto 3x4 recente.
- ✓ Comprovante de Residência.
- ✓ Curriculum *Vitae* ou *Lattes*.
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- ✓ Carta de intenções (APÊNDICE 1)
- ✓ Pré-projeto da pesquisa que pretende realizar no mestrado, que deve obrigatoriamente estar inserido nas temáticas das linhas de pesquisa do MGDR e ter caráter interdisciplinar, sendo esse um dos critérios que será levado em consideração pelo(a) parecerista (APÊNDICE 2).

Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil:

- ✓ Cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão para recém formados, devendo ser substituída por cópia do Diploma até o último dia de aula do curso. Alunos com diploma estrangeiro deverão tê-lo validado no Brasil.
- ✓ Cópia do passaporte.
- ✓ Cópia do Histórico Escolar da Graduação ou documento equivalente que possua as menções/notas completas da graduação.
- ✓ Duas cartas de recomendação (modelo livre) de professores/pesquisadores ou de pessoa de reconhecida competência na área do candidato.
- ✓ Curriculum *Vitae* ou *Lattes*.
- ✓ Carta de intenções (APÊNDICE 1).
- ✓ Pré-projeto da pesquisa que pretende realizar no mestrado, que deve obrigatoriamente estar inserido nas temáticas das linhas de pesquisa do MGDR e ter caráter interdisciplinar, sendo esse um dos critérios que será levado em consideração pelo(a) parecerista (APÊNDICE 2).
- ✓ A seleção será realizada por análise da documentação encaminhada pelos candidatos, avaliação do pré-projeto e por entrevista via videoconferência/Meet.

Atenção:

- a) A responsabilidade pela documentação, entregue no ato da inscrição, é do candidato. A verificação final da documentação pela Coordenação de Pós-Graduação acontecerá após o período de inscrição. Será indeferida a inscrição que não apresentar toda a documentação exigida.
- b) A inscrição será anulada para o candidato que não atender a todos os requisitos e as exigências deste Edital

de Processo Seletivo.

IV– DAS VAGAS

Para o processo seletivo 2025-1 o Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional dispõe de 20 vagas. As
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR
Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional

vagas disponíveis poderão ser preenchidas de acordo com a aprovação dos candidatos inscritos e necessária compatibilidade com os estudos, pesquisas e aceites dos docentes permanentes que participam do processo seletivo. Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas, com a proposta de pesquisa do candidato, nem com a concessão de bolsas.

V– DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de:

✓ **Análise dos documentos dos candidatos** (de caráter eliminatório).

✓ **Análise do currículo** (de caráter classificatório).

Carta de intenções dirigida à coordenação do MGDR justificando as razões para cursar o mestrado – orientações no APÊNDICE 1 (de caráter classificatório).

✓ **Pré-projeto de pesquisa** – orientações no APÊNDICE 2 (de caráter eliminatório).

✓ **Prova de conhecimentos:** sobre um tema baseado na literatura indicada neste edital a ser realizada em 21 e 22 de fevereiro de 2025, das 19h às 21h. Orientações no APÊNDICE 3 (de caráter classificatório e eliminatório).

✓ **Entrevista** – a ser realizada nos dias 24 a 27 de fevereiro de 2025, nos horários determinados pela Coordenação do Programa, de acordo com a necessidade e em função do número de candidatos (de caráter classificatório e eliminatório). As entrevistas poderão ser realizadas nos períodos da **manhã, tarde ou noite**.

Atenção:

1- O candidato é responsável por estar informado sobre todas as etapas do processo seletivo que exijam sua presença. O candidato que não comparecer ou atrasar em qualquer etapa do processo seletivo será eliminado. 2- Não haverá revisão dos resultados oficiais de nenhuma das fases do Processo Seletivo.

3- Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Processo Seletivo.

VI– CALENDÁRIO

O processo seletivo será realizado conforme o calendário a seguir.

Datas	Atividades
24/09 a 19/02/2025	Inscrições na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/
24/09 a 19/02/2025	Entrega de documentos via e-mail do Programa: mestrado.gdr@unis.edu.br .
19 e 20/02/2025	Análise da documentação dos candidatos.
20/02/2025	Divulgação das inscrições deferidas e convocação dos candidatos para as próximas etapas do processo seletivo.
21 e 22/02/2025	Realização da prova de conhecimentos - das 19h às 21h.
24, 25, 26 e 27/02/2025	Entrevistas. Horário, link e demais informações serão divulgados no dia 22/02/2025 por e-mail e pela internet na página do Mestrado do UNIS-MG: http://www.mestrado.unis.edu.br/

28/02/2025	Resultado. Divulgação dos selecionados na página do programa.
06 a 10/03/2025	Matrículas.
14/03/2025	Início das aulas

VII- DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias 06 a 10/03/2025. Para realização da matrícula, enviar e-mail para mestrado.gdr@unis.edu.br com a confirmação do interesse de efetivação da matrícula. Os demais processos necessários serão comunicados prontamente também para o e-mail registrado no ato da inscrição.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional

Observações:

1- No ato da matrícula o aluno assinará o contrato de prestação de serviços, bem como receberá o boleto referente ao primeiro vencimento na data de 10/03.

2- A **não** efetivação da matrícula nas datas estabelecidas, isto é, na hipótese do candidato não efetuar o pagamento do primeiro boleto até a data de vencimento, será considerado como desistência e implicará **no cancelamento automático da aceitação do candidato**. Neste caso será aberta automaticamente a vaga para outro candidato aprovado (segunda chamada)

3- O início das aulas será no dia 14 de março de 2025. No momento as aulas são ministradas on-line, síncrona (ao vivo), salvo orientações para atividades presenciais na Cidade Universitária do UNIS na Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto, Varginha, Minas Gerais.

4- As aulas presenciais serão comunicadas com antecedência aos alunos pelo e-mail registrado no ato da inscrição.

VIII- DO INVESTIMENTO

1- Taxa de inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuada por meio do boleto bancário, gerado no ato de inscrição, pela página do Programa: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>.

2- Matrícula de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) por meio de boleto gerado no ato da matrícula (com desconto para pagamento até a data de vencimento do boleto*), mais 27 parcelas no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 de abril de 2025 (com desconto para pagamento até a data de vencimento do boleto).

3- Matrícula de R\$ 1.484,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) por meio de boleto gerado no ato da matrícula (com desconto para pagamento até a data de vencimento do boleto*) mais 35 parcelas no valor de R\$ 1.484,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), sendo a primeira parcela com vencimento no dia 10 de abril de 2025 (com desconto para pagamento até a data de vencimento do boleto).

*Descontos não acumulativos:

- ✓ 8% - Adimplência.
- ✓ 10% - Empresas conveniadas ao Grupo Unis.
- ✓ 15% - Ex-alunos.
- ✓ 20% - Empresas da Vertical Negócios do Cesullab.
- ✓ 50% - Colaboradores do Grupo Unis.

IX– OUTRAS INFORMAÇÕES

Maiores detalhes e outras informações sobre o curso podem ser obtidas na página do Mestrado do UNIS-MG: <http://www.mestrado.unis.edu.br/>

O resultado deste Processo Seletivo será divulgado em ordem alfabética dos candidatos aprovados.

Os casos omissos e não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação do Programa.



Varginha, 23 de setembro de 2025

Profa. Dra. Gladis Camarini
Coordenadora do PPGDR - Mestrado
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR
Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional

APÊNDICE 1

CARTA DE INTENÇÕES (Preenchimento obrigatório)

Nome do(a) candidato(a):

O(A) candidato(a) deverá descrever:

- 1- Descrever a trajetória profissional e formação (graduação, pós-graduação *lato sensu* etc.).
- 2- Descrever as motivações para pleitear o ingresso no Mestrado.
- 3- Qual das linhas de pesquisa gostaria de se candidatar, e qual seria o tema de interesse nesta linha de pesquisa.
- 4- Descrever se já teve experiência com pesquisa acadêmica.
- 5- Caso seja selecionado para matrícula no mestrado, qual é sua expectativa em relação ao curso?
- 6- Se Houve contato com algum docente do mestrado para realização de pesquisa ou futura orientação. Indicar três docentes para a orientação, após pesquisa sobre os docentes do programa no site do mestrado: <https://mgdr.unis.edu.br/>
- 7- Frequência com que usa o computador e se domina o pacote Office (Word, Excel, Power Point, Meet – reuniões remotas etc)

Data: __/__/2025.

Assinatura _____

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PGDR
Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional

APÊNDICE 2

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA **(Preenchimento obrigatório)**

CANDIDATO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão, Formação e Desenvolvimento

LINHA DE PESQUISA

Gestão, Organizações e Políticas de Desenvolvimento	
Processos Formativos e Desenvolvimento	

TÍTULO

(proponha um título para a dissertação)

INTRODUÇÃO

(máximo 30 (trinta) linhas em Times New Roman 12 e espaçamento simples entre

linhas) Neste item descrever:

- 1- A ideia central que a pesquisa pretende abordar.
- 2- Objetivos da pesquisa.
- 3- Onde pretende realizar a pesquisa.
- 4- Justificar as razões para realizar esta pesquisa.

METODOLOGIA

(máximo 20 (vinte) linhas em Times New Roman 12 e espaçamento simples entre linhas)

Neste item descrever como os objetivos da proposta serão atingidos. Inclui a explicação dos procedimentos que se supõem necessários para a execução da pesquisa.

- 1- Como realizará a coleta de dados (pesquisa documental, aplicação de questionários, entrevistas ou outros recursos).
- 2- Como fará a análise dos resultados (uso de *software* de análise textual, análise de conteúdo,

estatística etc.).

RESULTADOS ESPERADOS

(máximo 15 quinze) linhas em Times New Roman 12 e espaçamento simples entre linhas)

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional

Neste item descrever o que espera obter como resultado com a realização da

pesquisa. **CRONOGRAMA**

Neste item elaborar um cronograma com as atividades a serem executadas para que, em 24 meses, a pesquisa esteja concluída.

REFERÊNCIAS

Neste item descrever a bibliografia consultada/utilizada para fazer este pré-projeto de pesquisa.

Atenção:

O pré-projeto a ser encaminhado não, necessariamente, será o desenvolvido pelo candidato no programa de mestrado.

Data: __/__/2025

Assinatura

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional

APÊNDICE 3

PROVA

Esta etapa do processo seletivo tem caráter **classificatório e eliminatório** e será realizada de forma remota pelo *Google Meet*. Os candidatos receberão o link no dia da prova: 21/02/2025 às 19h ou 22/02/2025 às 9h.

Durante a realização da redação da prova **não será permitido o uso de celulares**. Caso ocorra o candidato será desclassificado.

A prova consistirá na análise e redação sobre um ou mais temas baseados na bibliografia recomendada. Essa etapa do Processo Seletivo versa sobre matérias correlatas às linhas de pesquisa do Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional e em conformidade com a bibliografia recomendada.

A prova será realizada *no Google forms* e durante sua realização todos deverão estar em uma sala no *Google Meet* (o link será disponibilizado no dia da prova). Todos os candidatos deverão ficar com as câmeras abertas durante a realização da prova e deverão fazê-la no modo apresentação, tela inteira. Ressalta-se que **não será permitido realizar a prova com celulares**.

A bibliografia sugerida para a realização da prova encontra-se a seguir. Os textos indicados podem ser obtidos gratuitamente via internet ou na página da biblioteca SciELO (<http://www.scielo.br>), conforme indicado.

ARROYO, M. Entrevista: David Harvey. Boletim Paulista de Geografia, [S. l.], n. 74, p. 67– 82, 2017.

Disponível em: <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/879>

COSENZA, J. P.; ANDRADE, E. M., & ASSUNÇÃO, G. M. (2020). Economia circular como alternativa para o crescimento sustentável brasileiro: análise da Política Nacional de Resíduos Sólidos. *Rev. Gest. Ambient. e Sust. -GeAS*, 9(1), 1-30, e16147.

<https://doi.org/10.5585/geas.v9i1.16147>.

MADALOZZO, R. CEOs e Composição do Conselho de Administração: a Falta de Identificação Pode Ser Motivo para Existência de Teto de Vidro para Mulheres no Brasil? *RAC*, v. 15, n. 1, pp. 126-137, 2011.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1415-65552011000100008>

OLIVEIRA, N. M. Revisitando algumas teorias do desenvolvimento regional. Revising classical regional development theories. Informe GEPEC, [S. l.], v. 25, n. 1, p. 203–219, 2021. DOI: 10.48075/igepec.v25i1.25561.

Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gepec/article/view/25561>.

PARENTE, T. G. Desenvolvimento regional na perspectiva de gênero. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S. l.], v. 45, 2014.

Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/15015>

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO SUL DE MINAS – UNIS-MG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PPGDR

Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional

SILVA, Raphael de Oliveira; MARQUES, Mabel Diz. Neoliberalismo e desenvolvimento regional: obstáculos da política regional no Brasil. *DRD - Desenvolvimento Regional em debate*, v. 10, p. 348-369, 08/05/2020. DOI: <https://doi.org/10.24302/drd.v10i0.2686>

SCHMITT, A. R. V. A Educação Profissional e Tecnológica como ferramenta de inclusão social de mulheres vulneráveis. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, [S. l.], v. 2, n. 21, p. e12437, 2021. DOI: 10.15628/rbept.2021.12437.

Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/12437>

Obs.: Será permitida uma tolerância de 10 min para a entrada de candidatos para fazer a prova. Após esse período o candidato será considerado desistente.